

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE REMANSO - BAHIA  
FÓRUM ALBUQUERQUE LIBÓRIO - Rua Virgílio de Sá, nº 06 - Remanso - BA - CEP: 47.200-000 - Fone: (74) 3535-1341 e 3535-1163 - E-mail: (icbacelar@tjba.jus.br)



Poder Judiciário

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE REMANSO - BAHIA  
FÓRUM ALBUQUERQUE LIBÓRIO - Rua Virgílio de Sá, nº 06 - Remanso - BA - CEP: 47.200-000 - Fone: (74) 3535-1341 e 3535-1163 - E-mail: (icbacelar@tjba.jus.br)

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, **IRENILDE CAMPOS BACELAR**, Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas - Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso - Bahia, no uso de uma de minhas atribuições legais e na forma da lei, etc.

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo o LIVRO nº B-9, fls. 83 à 84, sob nº R - 9.941, constatei o Registro do Teor seguinte: REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS; ANO: 2009; REGISTRO INTEGRAL, DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS; Nº DE ORDEM: 9.941, DIA E MÊS: 18 de Novembro de 2009; TRANSCRIÇÃO: Contrato Público de Compra e Venda. Livro 11, folhas: 043; Saibam quantos, este Público Contrato de compra e venda virem que sendo no ano de Dois mil e nove, (2009), aos dez dias do mês de Novembro do dito ano nesta cidade de Remanso Bahia, em Cartório perante a mim Tabelião de Notas compareceu como vendedores o Srs. Dario Nunes Coelho, brasileiro, maior, declarou ser divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 634.138-SSP/PI e CPF nº 229.413.633-00, residente e domiciliado na quadra 10 nesta cidade de Remanso, Estado da Bahia, e do outro lado como Comprador o Sr. Francimar de Castro Pimentel, brasileiro, maior, declarou ser solteiro, comerciante, portador da cédula de Identidade RG nº 1122305630-SSP/BA e CPF nº 008.298.435-23, residente e domiciliado na rua 1ª de maio nº 91, quadra 05 nesta cidade de Remanso Bahia. Pelo vendedor foi dita a mim Tabelião de Notas, que é senhor e legítimo possuidor de uma área de terra localizada no Manteiga neste município de Remanso Bahia, com área de 11.252m² (onze mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), que da área acima citada vende ao comprador uma área de 8.752m², ficando com as seguintes dimensões: Laterais sendo do lado direito com 120 (cento e vinte metros); ao lado esquerdo com 218(duzentos e dezoto metros); Fundo com 66(sessenta e seis metros), e na frente fechando o triangulo com zero metros, com as seguintes confrontações: Frente Estrada que liga Remanso Bahia a São Raimundo Nonato-PI; Lateral Estrada do Manteiga e fundo com Raimundo Oliveira, imóvel adquirido de compra a Carlos Fernando Costa e esposa, conforme escritura particular apresentada, datada de 05 de julho de 2004, registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Remanso Bahia, livro B"8" sob o número 9.768, sendo assim senhor e legítimo possuidor do imóvel acima referido, e o mesmo encontra-se livre de Ônus, acha-se contratado com o comprador para vender-lhes o imóvel acima caracterizado, pelo preço certo de R\$ 5.000,00( cinco mil reais), que do mesmo outorgado comprador recebeu neste ato em moeda corrente da República pelo que dar ao referido comprador, plena quitação, para tempo nenhum lhes pedir ou a qualquer outro por motivo da presente venda, obrigando por si seus sucessores a fazerem boa firme e valiosa esta mesma venda, e a responderem pela evicções de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de contestações futuras e transmitindo na pessoa deste todo direito, ação, domínio e servidão, que até o presente momento tinham no imóvel ora vendido, para que ele o considere seu desta data em diante, havendo além disto e desde já por empossado em virtude do presente Contrato. Pelo comprador acima qualificado, foi dito perante as mesmas testemunhas, que aceita este contrato, tal como está redigido, e apresentou o ITIV no valor de R\$ 150,00, datado de 03.11.2009, bem como o DAJ nº 707/701288 R\$ 135,00 datado de 03.11.09. Área inscrita na Receita Federal sob nº 7.478.364-5-ITR Exercício 2006 R\$ 50,00 (cinquenta reais); 2007 R\$ 25,00 ( vinte e cinco reais) e 2008 R\$ 25,00 ( vinte e cinco reais) apresentados quitados com data de quitação de 17.12.2008. Depois de digitado, eu Tabelião de

Notas, a li em voz alta, perante eles que reciprocamente outorgaram e assinaram, com as testemunhas, brasileiras, capazes, residentes e domiciliadas em Remanso-Bahia. Eu, Edilson Viana Santana- Tabelião de Notas, que digitei dou fê e assino em público e raso do que uso em testemunho da verdade. Vendedor Dario Nunes Coelho, Comprador Francimar de Castro Pimentel, test<sup>a</sup> Simone Alves Borges. (Registro Integral). Dou fê, Remanso Bahia, 18 de Novembro de 2009, Eu, Irenilde Campos Bacelar- oficiala Designada. DAJ Série 001 n° 879473. ANOTAÇÕES: AV-1-9.941- Por requerimento do Sr. Francimar de Castro Pimentel e certidão para fins de Averbação expedida pela Prefeitura Municipal de Remanso, Estado da Bahia, datada de 28 de junho de 2010, assinada pelo chefe de Divisão do Patrimônio (Expedito Gomes da Silva) onde requer a Averbação da Área total de 8.752m<sup>2</sup> (oito mil setecentos e cinquenta e dois), como sendo Área Urbana desta cidade de Remanso Bahia, conforme Lei n° 204 de 21.12.2007 do Plano Diretor Participativo-PDP e Certidão que ficou arquivada neste Cartório. Dou fê, Remanso- Bahia, 01 de julho de 2010, Eu, Irenilde Campos Bacelar- oficiala Designada- custas pelo DAJ Série 708 n° 277646 e DAJ complementar série 708 n° 291010. AV-2-9.941- Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal n° 237/0674/20072010-1, datada de 20 de julho de 2010, fica o imóvel acima matriculado, Alienação Fiduciariamente, ao Banco Bradesco S/A, Agencia de Remanso Bahia, Conforme Cédula de Credito Pessoa, registrada neste CRI, Livro 3-C, fls. 430 á 460, sob n° R-1.521. Dou fê, Remanso- Bahia, 28 de julho de 2010, Eu, Oficial. Custas pelo DAJ 362888 RS 282,00. AV-3-9.941- Requerimento de consolidação da propriedade do imóvel, requerido por ML. Gomes Advogados representada por Fernanda Martins Gervehr OAB/BA309-56, devidamente reconhecido, instruído com prova da intimação, bem como certidão de decurso do prazo de purgação de mora, requer averbação do presente para constar que face ao inadimplemento do Sr. Francimar de Castro Pimentel, é consolidada a propriedade do imóvel desta transcrição de n° de ordem 9.941 em nome da fiduciária Banco Bradesco S/A, acima qualificado, pelo valor da consolidação de RS 50.000,00 e guia de pagamento do ITBI/ITIV no valor de RS 2.601,65, aut pelo banco do Brasil, S/A datado de 27.02.2015, que fica arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fê. Remanso- Bahia, 18 de fevereiro de 2015. Eu, Irenilde Campos Bacelar - Oficiala designada. Custas pelo DAJE Série 012 n° 069447 e DAJE complementar série 012 n°368610 RS 538,48 e RS 82,02. Selo n°2837.AB002278-6. AV-4-9.941- Por autorização do Banco Bradesco S/A, com sede no núcleo da cidade de Deus município e Comarca de Osasco- SP, inscrito no CNPJ MF sob n° 60.7046.0001-12, datada de 31/07/15, por seus representantes ao final assinados, na qualidade de credor fiduciário, nos termos da cédula de crédito bancário, neste ato representados por seus procuradores conforme procuração pública lavrada no 2° Tabelião de Notas de Osasco- SP, Livro n° 1274- Páginas 091/092- 1° Traslado, datada de 07/07/2015, no qual autoriza a baixa, quitação e extinção da dívida em cumprimento ao artigo 27 da Lei 9.514. 1997, conforme faz prova o termo de quitação, atas 1° e 2° leilões e editais de publicação arquivado neste CRI. Ficando o referido imóvel livre de ônus e hipoteca. O referido é verdade e dou fê. Remanso- Bahia, 23 de maio de 2016. Eu, Irenilde Campos Bacelar - Oficiala designada. Custas pelo DAJE Série 015 n° 398936 RS 49,76. Selo n°2837.AB004462-3.

O referido é verdade e dou fê.

Dada e passada nesta cidade de Remanso - BA, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis (2014).

*Irenilde Campos Bacelar*  
Irenilde Campos Bacelar  
-Oficiala Designada-

DAJE N° 486178 Série 016	
Emolumentos - RS	32,02
Taxa de Fiscal - RS	24,50
FECOM - RS	10,44
Def. Pública - RS	0,90
Valor total - RS	69,87

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
TABELIÃO DE NOTAS  
ALMOXARIFE DE RECURSOS - TÍTULOS  
FÓRUM ADMINISTRATIVO - JUIZ DE DIREITO  
RUA DE S. FRANCISCO, 150 - FONE: 3344-1111 (15 linhas)  
DAS 8h às 12h - 13h às 17h - Fone: 3344-1111

Irenilde Campos Bacelar  
Oficiala Designada

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2837.AB005077-1  
L2DM0Z9IN1  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/au/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/au/autenticidade)